



Deliberação n.º 12/Eleições Legislativas/2021

Plenário de 15 de janeiro de 2020

Assunto: Recenseamento Eleitoral no Estrangeiro

Considerando o ponto da situação quanto ao recenseamento eleitoral no estrangeiro, feito pelo Senhor Assessor da Comissão Nacional de Eleições, designado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do qual foi transmitido que:

- (i) O recenseamento eleitoral já foi iniciado em Portugal, Estados Unidos da América, França, Itália e Brasil;
- (ii) Por razões logísticas ainda não existem condições para o arranque do recenseamento eleitoral nos países do Continente Africano, China, Cuba e Argentina;
- (iii) A previsão para o arranque da formação dos operadores de kits para o Reino Unido, Suécia e Suíça é para o dia 18 de janeiro, e que, apesar dos operadores dos kits das CRES da Alemanha, Holanda, Luxemburgo e Bélgica, estarem já formados e os respetivos kits parametrizados, ainda, não iniciaram o recenseamento eleitoral,

Atendendo ainda à ausência da Assessoria da CNE da reunião plenária e à falta de informações da responsável pelo apoio técnico e logístico à CNE e às Comissões de Recenseamento.

A CNE, ouvidos os representantes dos partidos políticos presentes, deliberou, por unanimidade dos membros presentes, o seguinte:

Informar o Governo, através da Sra. Ministra da Justiça e do Trabalho, que tem a tutela do Serviço de Apoio ao Processo Eleitoral, que a Comissão Nacional de Eleições tem tido dificuldades na articulação com o respetivo serviço, conforme prevê o n.º 2 do artigo 25º do Código Eleitoral, o que tem dificultado o acompanhamento do apoio técnico prestado às Comissões de Recenseamento e a fiscalização adequada de todo o processo de recenseamento eleitoral no estrangeiro, por parte da CNE.





Comissão
Nacional de Eleições

Por outro lado, importa registar que, pelas informações prestadas pelo Assessor permanente pela área dos negócios estrangeiros, constata-se um enorme atraso na criação das condições logísticas para que o recenseamento possa ter lugar em alguns países no estrangeiro, atendendo à data da suspensão do recenseamento eleitoral, pois que, até à presente data, ainda não existem, o plano e o cronograma de formação dos operadores dos kits e dos membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral, tão pouco plano de deslocação para os países que aguardam essa deslocação.

Todavia, é de se realçar que, apesar das dificuldades de comunicação que ainda persistem em decorrência do ataque cibernético à rede do Estado, tem havido uma boa articulação com o Assessor do MNEC, Dr. Elias Andrade, que tem mantido o Plenário da CNE informado com pontos de situação do processo de recenseamento feitos diretamente com as CRES no estrangeiro.

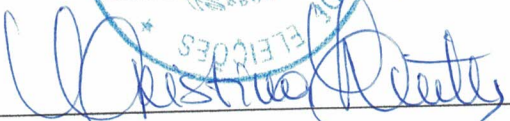
Os Membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira